

Resolução nº 408  
De 18 de outubro de 1990

Constitui comissão integrada por Promotores de Justiça para elaborar anteprojeto de Lei Orgânica do Ministério Público Estadual.\*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Constituir comissão integrada pelos Promotores de Justiça, Drs. JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, MARFAN MARTINS VIEIRA, RONALDO DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE e HUGO JERKE, os dois últimos indicados pela Associação do Ministério Público para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de 22 do corrente, elaborar anteprojeto de Lei Orgânica do Ministério Público Estadual.

CARLOS ANTONIO NAVEGA  
Procurador-Geral de Justiça

\* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo